

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE JUNHO DE 2024

Nº 114

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA 590/2024 - GP, de 18 de junho de 2024.**

Concede diárias à servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Complementar nº 69/2015, de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22 e da solicitação constante do memorando eletrônico nº 13.297/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a concessão duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), ao servidor ÁLVARO QUEIROZ BORGES, Procurador-Geral Adjunto, Matrícula nº 93165, para cobertura de despesas durante viagem à Brasília/DF, a se realizar no período de 18 a 20 de junho de 2024, objetivando tratar de assuntos jurídicos de interesse do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 591/2024 - GP, de 18 de junho de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 53/2009, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e da Lei Municipal nº. 1.381/2013, que reorganiza a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor EDUARDO XAVIER DA SILVA do cargo de provimento em comissão da ASSESSOR JURÍDICO do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante – IPREV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 565/2024-SEMA, de 18 de Junho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 125/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a LUANA VENCESLAU ALVES, Matrícula 90751, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 03.05.2024 à 09.05.2024, devendo retornar as suas funções em 10 de Maio de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 566/2024-SEMA, de 18 de Junho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 811/2024-SEMARH:

**RESOLVE:** conceder a LUANA VENCESLAU ALVES, Matrícula 90751, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 10.05.2024 à 05.11.2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Novembro de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS HIGIÊNICA, COM INTUITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA							
CNPJ: 51.097.433/0001-48							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	938424	Cadeira Higienico: Estrutura Tubular Metalica, ¾ , Pneus Macico Com 6 , Rodas Direcionais Atras, Apoios Para Os Pes Retratil, Apoio Para Os Bracos Esponjado Encosto Em Nylon Preto Freios Bilaterais Eixos Montados Sob Buchas De Nylon Punhos Para Conduc	UN	DELLAMED	100	197,00	19.700,00
						Total	19.700,00

Vencedor: FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS							
CNPJ: 26.044.732/0001-77							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
2	938425	Cadeira De Rodas: Estrutura Tubular Metalica ¾ Rodas Direcionais A Frente De 6 Pneus Macicos Apoio Para Os Pes De Polipropileno, Individuais E Articulados Apoio De Bracos Em Polipropileno Assento E Encosto Em Nylon Preto Freios Bilaterais Tipo Es	UN	CDS	100	148,00	14.800,00
						Total	14.800,00

Valor total da contratação 34.500,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 18/06/2024.  
 RENATA FREIRE DO NASCIMENTO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS HIGIÊNICA, COM INTUITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Vencedor: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA							
CNPJ: 51.097.433/0001-48							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	938424	Cadeira Higienico: Estrutura Tubular Metalica, ¾ , Pneus Macico Com 6 , Rodas Direcionais Atras, Apoios Para Os Pes Retratil, Apoio Para Os Bracos Esponjado Encosto Em Nylon Preto Freios Bilaterais Eixos Montados Sob Buchas De Nylon Punhos Para Conduc	UN	DELLAMED	100	197,00	19.700,00
						Total	19.700,00

Vencedor: FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS							
CNPJ: 26.044.732/0001-77							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
2	938425	Cadeira De Rodas: Estrutura Tubular Metalica ¾ Rodas Direcionais A Frente De 6 Pneus Macicos Apoio Para Os Pes De Polipropileno, Individuais E Articulados Apoio De Bracos Em Polipropileno Assento E Encosto Em Nylon Preto Freios Bilaterais Tipo Es	UN	CDS	100	148,00	14.800,00
						Total	14.800,00

Valor total da contratação 34.500,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 18/06/2024.  
 RENATA FREIRE DO NASCIMENTO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2024

Pregão Eletrônico Nº 006/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: DAM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 37.242.969/0001-89

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, para a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com a finalidade de atender às demandas institucionais. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938317	BACIA PLASTICA, CAPACIDADE MINIMA PARA 7,5 LTS	MERCONPLAS	UN	100,00	5,3900	539,00
938318	BACIA PLASTICA, CAPACIDADE MINIMA PARA 15 LTS,	ICASA	UN	100,00	8,9700	897,00
938319	BACIA PLASTICA, CAPACIDADE MINIMA PARA 20 LTS,	MERCONPLAS	UN	200,00	11,2300	2.246,00
938320	BALDE PLASTICO - RESISTENTE, COM ALCA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS,	MERCONPLAS	UN	100,00	6,9000	690,00
938321	BALDE PLASTICO - RESISTENTE, COM ALCA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS,	MERCONPLAS	UN	200,00	15,8800	3.176,00
938322	BALDE PLASTICO - COM TAMP A, CAPACIDADE PARA 100 LTS,	MERCONPLAS	UN	50,00	51,3200	2.566,00

938323	BALDE PLASTICO - COM ESCORREDOR, CAPACIDADE PARA 09 LTS,	ARKPLAST	UN	50,00	21,8200	1.091,00
938324	BALDE PLASTICO - COM ESPREMEDOR PARA MOPS, CAPACIDADE PARA 15 LTS	ARKPLAST	UN	50,00	21,8200	1.091,00
938325	BANDEJA PLASTICA - RETANGULAR, MEDIDO APROXIMADAMENTE 45 X 32 CM.	MERCONPLAS	UN	50,00	7,0900	354,50
938326	BANDEJA PLASTICA - RETANGULAR, MEDIDO APROXIMADAMENTE 52 X 33 CM, CAPACIDADE PARA 11 LITROS	MERCONPLAS	UN	50,00	13,5400	677,00
938327	CESTO PLASTICO - COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 30 LTS,	MERCONPLAS	UN	200,00	18,7900	3.758,00
938328	CESTO PLASTICO - COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 60 LTS,	MERCONPLAS	UN	100,00	32,9800	3.298,00
938329	BARATICIDA EM GEL - MATA BARATAS E FORMIGAS, PARA USO DOMESTICO	KELDRIN	UN	100,00	8,8900	889,00
938330	DESENTUPIDOR - USO SANITARIO, CORPO DE BORRACHA, CABO DE MADEIRA DE 30 CM,	SANCHES	UN	100,00	9,3700	937,00
938331	DESENTUPIDOR - USO PIA, CORPO DE BORRACHA, CABO DE PLASTICO DE 10 CM	SANCHES	UN	100,00	5,5900	559,00
938332	FILTRO DE PAPEL - No 103, TIPO COADOR DE CAFE	CARREFOUR	PCT	500,00	4,5000	2.250,00
938333	FOSFORO TRADICIONAL - USO DOMESTICO, CONTEM: 01 EMBALAGEM COM 10 CAIXAS DE FOSFOROS (EM CADA CAIXA TEM 40 PALITOS),	BILA	PCT	500,00	3,6900	1.845,00
938334	NAFTALINA - EMBALAGEM COM 25G	POLITRIS	PCT	500,00	2,1000	1.050,00
938335	POLIDOR DE ALUMINIO, EMBALAGEM COM 5LT	LIMPMAX	UN	500,00	16,7300	8.365,00
938337	RATOEIRA ADESIVA - USO DOMESTICO, PRODUTO FACIL DE USAR NAO TOXICO, CAIXA COM 20 UNIDADES	MAX	CX	100,00	47,0000	4.700,00
938339	TOUCA DESCARTAVEL - TNT	PREVMAX	PCT	1.000,00	10,0600	10.060,00
					Total	51.038,50

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/06/2024 e encerramento em 31/12/2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 51.038,50 ( cinquenta e um mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1550 - Transferência do Salário-Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.577 – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Junho de 2024.  
 MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO  
 CONTRATANTE  
 DAM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024

Pregão Eletrônico Nº 006/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria de Educação.

CONTRATADA: W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.018.761/0001-10

OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é a fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA Discriminação do objeto:

1.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
	938298	COPO DESCARTAVEL, 150ML	CRISTALCOPO	PCT	10.000,00	3,3900	33.900,00
	938299	COPO DESCARTAVEL, 200ML	TOTAL PLAST	PCT	5.000,00	3,9400	19.700,00
	938300	COPO DESCARTAVEL, 300ML	COPOBRAS	PCT	1.000,00	6,8000	6.800,00
	938301	COPO DESCARTAVEL, 50ML	COPOBRAS	PCT	1.000,00	2,9900	2.990,00
	938375	PAPEL HIGIENICO - MACIO, COR BRANCA, PICOTADO E GOFRADO, 100% FIBRA CELULOSICAS, FOLHA SIMPLES, COM 10CM X 30M, CONTEM: 04 ROLOS DE 30MTS CADA - TOTAL 120MTS,	FLORAL	PCT	15.000,00	2,1500	32.250,00
	938376	FLANELA PARA LIMPEZA - 100% ALGODAO, COR LARANJA/VERMELHA, APROXIMADAMENTE 40CM X 60 CM,	ALGO BOM	UN	200,00	3,2800	656,00
	938377	PANO PARA CHAO - TIPO SACO ALVEJADO	ALGO BOM	UN	1.000,00	5,0400	5.040,00
	938378	PANO DE PRATO - 100% ALGODAO, COM ESTAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM X 75 CM	PANOBOM	UN	1.500,00	8,7900	13.185,00
	938379	PANO MULTIUSO - LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COMPOSICAO E INFORMACOES DE COMO USAR ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, CONTEM: 05 UNIDADES DE 29,8CM X 49,8CM.	CELESTE	UN	1.000,00	3,9000	3.900,00
	938380	PAPEL TOALHA - COZINHA/MULTIUSO, COR BRANCA, CONTEM: 02 ROLOS COM 60 FTS DUPLAS CADA - TOTAL 120 FTS, MEDINDO 22CM X 19CM	ABSOLUTO	UN	500,00	5,2900	2.645,00
	938381	PAPEL ALUMINIO - MEDINDO 45CM X 7,5M ROLO, MATERIAL DE FOLHA EM ALUMINIO, IDEAL PARA USO DOMESTICO EM CONSERVACAO DE ALIMENTOS. EMBALAGEM UNITARIA.	WYDA	UN	500,00	7,8900	3.945,00
	938382	PAPEL FILME - PVC/TRANSPARENTE, MEDINDO 28CM X 30M ROLO, MATERIAL PLASTICO,	LUSAFILM	UN	1.000,00	4,0000	4.000,00
	938383	PAPEL TOALHA - INTER FOLHA/MULTIUSO, COR BRANCA, CONTEM: 1000 FTS, MEDINDO 20CM X 21CM CADA,	BRILHAR	PCT	15.000,00	7,0000	105.000,00
	938384	PAPEL TOALHA - INTER FOLHA/MULTIUSO, COR BRANCA, CONTEM: 1000 FTS, MEDINDO 20CM X 21CM CADA,	ECOPEL	PCT	10.000,00	8,0000	80.000,00
	938385	SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO 75CM X 90CM, COR PRETO, ENFORMADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRONICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPACK	PCT	5.000,00	15,7000	78.500,00
	938386	SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 20 LITROS, MEDINDO 40CM X 49CM, COR PRETO	DONAPACK	PCT	3.000,00	5,8400	17.520,00
	938387	SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 200 LITROS, MEDINDO 90CM X 103CM, COR PRETO, ENFORMADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRONICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	DONAPACK	PCT	5.000,00	20,0000	100.000,00
	938388	SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO 59CM X 62CM, COR PRETO, ENFORMADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRONICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPACK	PCT	2.000,00	13,0800	26.160,00
	938389	SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 40 LITROS, MEDINDO 47CM X 55CM, COR PRETO, ENFORMADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRONICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPACK	PCT	5.000,00	5,1100	25.550,00
	938390	SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 60 LITROS, MEDINDO 55CM X 65CM, COR PRETO, ENFORMADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRONICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPACK	PCT	6.000,00	7,3100	43.860,00
						Total	605.601,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/06/2024 e encerramento em 31/12/2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 605.601,00 ( seiscentos e cinco mil, seiscentos e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências de Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1550 - Transferência do Salário-Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.089 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.577 – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de Junho de 2024.

MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO

CONTRATANTE

W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2024

Pregão Eletrônico Nº 006/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria de Assistência Social.

CONTRATADA: W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.018.761/0001-10

OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é a fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA Discriminação do objeto:

2.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
	938299	COPO DESCARTAVEL, 200ML	TOTAL PLAST	PCT	1.000,00	3,9400	3.940,00
	938301	COPO DESCARTAVEL, 50ML	COPOBRAS	PCT	1.000,00	2,9900	2.990,00
	938375	PAPEL HIGIENICO - MACIO, COR BRANCA, PICOTADO E GOFRADO, 100% FIBRA CELULOSICAS, FOLHA SIMPLES, COM 10CM X 30M, CONTEM: 04 ROLOS DE 30MTS CADA - TOTAL 120MTS,	FLORAL	PCT	1.000,00	2,1500	2.150,00
	938376	FLANELA PARA LIMPEZA - 100% ALGODAO, COR LARANJA/VERMELHA, APROXIMADAMENTE 40CM X 60 CM,	ALGO BOM	UN	500,00	3,2800	1.640,00
	938377	PANO PARA CHAO - TIPO SACO ALVEJADO	ALGO BOM	UN	500,00	5,0400	2.520,00
	938378	PANO DE PRATO - 100% ALGODAO, COM ESTAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM X 75 CM	PANOBOM	UN	500,00	8,7900	4.395,00
	938379	PANO MULTIUSO - LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COMPOSICAO E INFORMACOES DE COMO USAR ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, CONTEM: 05 UNIDADES DE 29,8CM X 49,8CM.	CELESTE	UN	500,00	3,9000	1.950,00
	938380	PAPEL TOALHA - COZINHA/MULTIUSO, COR BRANCA, CONTEM: 02 ROLOS COM 60 FTS DUPLAS CADA - TOTAL 120 FTS, MEDINDO 22CM X 19CM	ABSOLUTO	UN	500,00	5,2900	2.645,00
	938381	PAPEL ALUMINIO - MEDINDO 45CM X 7,5M ROLO, MATERIAL DE FOLHA EM ALUMINIO, IDEAL PARA USO DOMESTICO EM CONSERVACAO DE ALIMENTOS. EMBALAGEM UNITARIA.	WYDA	UN	200,00	7,8900	1.578,00
	938382	PAPEL FILME - PVC/TRANSPARENTE, MEDINDO 28CM X 30M ROLO, MATERIAL PLASTICO,	LUSAFILM	UN	200,00	4,0000	800,00
	938385	SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO 75CM X 90CM, COR PRETO, ENFORMADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRONICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPACK	PCT	400,00	15,7000	6.280,00
	938387	SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 200 LITROS, MEDINDO 90CM X 103CM, COR PRETO, ENFORMADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRONICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	DONAPACK	PCT	400,00	20,0000	8.000,00
	938389	SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 40 LITROS, MEDINDO 47CM X 55CM, COR PRETO, ENFORMADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRONICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPACK	PCT	400,00	5,1100	2.044,00
						Total	40.932,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/06/2024 e encerramento em 31/12/2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 40.932,00 ( quarenta mil, novecentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL

E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.303 - APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 – ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de Junho de 2024.

FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA

CONTRATANTE

W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADO

## IPREV

**\*PORTARIA N.º 0049, de 04 de junho de 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso XXVIII, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 238/2024-IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora GEOVANA DANTAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 1000683, ocupante do cargo em comissão de Assessora Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante (IPREV), férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2023-2024, com gozo integral, com início em 1º de julho de 2024 e término em 30 de julho de 2024, devendo retornar às atividades normais em 31 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de junho de 2024.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR

Presidente do IPREV

(Republicada por incorreção)

**PORTARIA N.º 051, de 18 de junho de 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 638/2023- IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor ANTÔNIO TOMAZ DE ALMEIDA, matrícula nº 5862, ocupante do cargo de Professor NII E- J, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no artigo 98-B, caput c/c §§4º, 5º e 6º, I, da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, esses com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 17, de 21 de dezembro de 2020, com proventos calculados pela integralidade, paritários e acrescidos da seguinte vantagem:

- 06 (seis) quinquênios, perfazendo o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o provento básico, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999;

- 10% (dez por cento) de gratificação por título sobre o provento básico, baseado no art. 56, caput, da Lei municipal nº 810/99; e

- 1/6 (um sexto) de Remuneração Pecuniária fundada no art. 46, I, da lei nº 810/1999 c/c arts. 1º e 2º, caput e §§, da Lei nº 2.119/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR

Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE

Diretora de Benefício do IPREV

**SAAE**

PORTARIAN.º 090/2024/SAAE/SGA, 07 de junho de 2024.

Revoga portaria da concessão da Gratificação de Desempenho a servido

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, e ainda:

Considerando a intimação acerca da notícia de fato nº 02.23.2155.0000071/2024-04.

Considerando o respeito e acatamento à recomendação do Ministério Público, o qual entendeu pela anulação do ato de concessão da gratificação de desempenho da Coordenadora da Divisão de Cadastro, Contas e Consumo.

Considerando que o Ministério Público recomendou a adoção da providência em casos semelhantes.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a portaria 036/2024/SAAE/SGA que concedeu a Coordenadora da Divisão de Cadastro, Contas e Consumo a Gratificação de Desempenho, conforme o art. 7º da Lei n.º 1.479/2015, à razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu salário-base, a título de contraprestação pelas horas à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de junho de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento  
Diretor Presidente

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)